TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-02081/2014

PORTARIA D.G. N° 267, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA TRIBUNAL REGIÃO, no uso de suas atribuições legais regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem NAJ, doc. $n^{\circ}03/04$. no parecer do Protocolo SUAP n°2081/2014, e no Formulário Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e ao SR. Marcos Moura Silva, meia) diária Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara Trabalho de Barreirinhas/MA, nos Municípios de Axixá, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Humberto e Primeira Cruz/MA, Campos em veículo Tribunal, nos dias 23/04 e 24/04/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados e comprovante de pernoite encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/sfoj/mcm